

Ofício n.º 297/GSC

Unaí (MG), 24 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 25/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui o Dia Municipal do Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador – CAC – e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais